



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 246/2020, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA., EM 31/03/2020.

EMPRESA	:	DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.
DATA	:	30/03/2021
ADITAMENTO	:	Nº 246/2020-2
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	Nº 18690/20

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-2, pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 692, Vila Congonhas - São Paulo / SP, Cep: 04612-002, fone (11) 5542 7288, email administrativo@diservice.com.br e service@diservice.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 35.901.833/0001-08, neste ato representada pelo **SUSY DE CASTRO**, brasileira, diretora administrativa, portadora do RG nº 33.756.946-0 SSP/SP e do CPF nº 302.956.598-07, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 31/03/20 e aditado em 18/01/21 para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos Ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyair Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 31/03/21 a 30/03/22.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 33.627,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais).

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

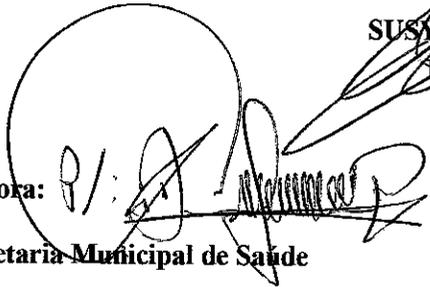
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 30 de março de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde


SUSY DE CASTRO
p/empresa


Gestora:
Secretaria Municipal de Saúde

Natalia Lazazzera de Azevedo

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.
ADITAMENTO	:	Nº 246/20-2
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 31/03/20 para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos Ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyaire Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, onde prorroga.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 30 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

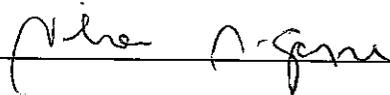
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

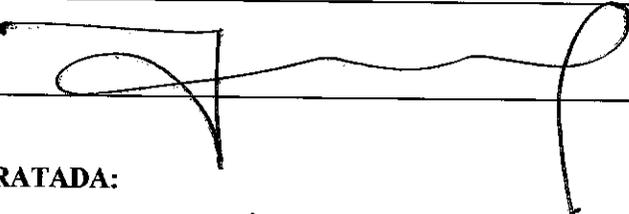
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

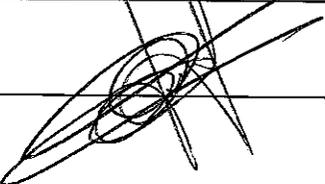
Assinatura: 

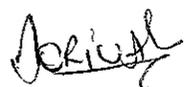
Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
	:	CPF nº 172.857.508-75

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	SUSY DE CASTRO
Cargo	:	Diretora administrativa
	:	CPF nº 302.956.598-07

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.
CNPJ	:	Nº 35.901.833/0001-08
ADITAMENTO	:	Nº 246/20-2
DATA DA ASSINATURA	:	30/03/2021
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 31/03/20 para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos Ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyaire Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, onde prorroga.
VALOR	:	R\$ 33.627,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 30 de março de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

5

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 246/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 30/03/2021 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 31/03/21 a 30/03/22. O valor total do presente aditamento é de R\$ 33.627,00. Processo nº 18690/20.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 6233/2021 Data entrada 10/03/2021

Requerente: ALUMINA VIDROS E ALUMÍNIOS LTDA

Endereço: Rua Fortunato José Deltreggia, 565 - galpão 02 - Park Comercial de Indaiatuba

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 7745/2021 Data entrada 25/03/2021

Requerente: KUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER

Endereço: Rua Ema Gazzi Magnusson, 110 - galpão 04 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021